



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MANOEL GIVALDO DA SILVA SANTOS**,
Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº **47567**, lotado(a) na
Secretaria de Educação, pagamento de salário família, referente a
seu(suas) filho(as): **Jefferson Givaldo Felix Santos - 02/07/2013**;
Marília Emanuelle Felix Santos - 08/03/2019;; de acordo com o que
dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025
que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de
2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 06, de 10 de janeiro de
2025, com vigência a partir de **01 de setembro de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de agosto de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

